

DECISÃO COREN-MA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Autorizar Ad realização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2021- Amazonlimp Serviços Ltda.

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do Coren-MA e o teor do PAD 381/2020 (Administrativo) Contratação de serviço de operador de telemarketing e recepcionista – serviço de motorista (acrescentado pela Decisão Coren-MA 061/2021) – profissional de nível médio (acrescentado pela Decisão Coren-MA 092/2021)

CONSIDERANDO a deliberação do presidente;

DECIDE:

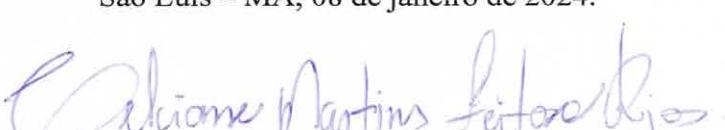
Art. 1º Autorizar realização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2021 (prestação de serviços de auxiliar administrativo), aditivo de valor em até 25%, com a empresa AMAZONLIMP SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.423.955/0001-29, .

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 08 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF


TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF